

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

1517
A SECRETARIA PARA AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. Sessões, 28/02/1978
Assis Crema
Presidente

INDICAÇÃO Nº 03/78

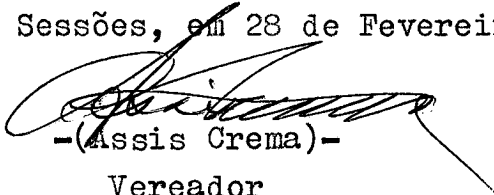
Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal para que Sua Excelência encaminhe a esta Casa um projeto de lei reajustando os vencimentos dos funcionários municipais.

O último aumento geral foi feito em janeiro do ano passado e desde aquela data a inflação já colocou, especialmente os servidores de categoria mais humilde, em situação aflitiva para manter o seu nível de vida.

Como está acontecendo em todos os escalões, sugiro ao senhor Prefeito que o reajuste seja na ordem de 40% (quarenta por cento) e concedido a partir de janeiro último.

Sala das Sessões, em 28 de Fevereiro de 1978.


-(Assis Crema)-

Vereador